

PORTARIA № 197 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Foi Publicado no Quadro de Avisos dessa Prefeitura em 2010 12025

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA ATUAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente para Atuação em Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores:

- a) Júlia Fernandino Nacif Presidente
- b) Leda Lúcia Fonseca Duarte Primeira Secretária
- c) Ronan Gomes dos Reis Segundo Secretário

Art. 2º Compete à Comissão ora designada conduzir, instruir e emitir parecer nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados no âmbito da Administração Pública Municipal, observando rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal e da legalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra e<mark>m vi</mark>gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortuna de Minas/MG, 20 de outubro de 2025.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL PREFEITO MUNICIPAL